



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

AUTÓGRAFO Nº 140 DE 27 DE JUNHO DE 2023

APROVA, nos próprios termos, o PROJETO DE LEI Nº 226/2023, de autoria do Poder Legislativo (Ver. Valmir Alcântara de Oliveira) que “Dispõe sobre a denominação da Rua “P” do loteamento Jardim dos Manacás II em Santa Barbara d'Oeste, como Terezinha de Jesus Silva”.

RAFAEL PIOVEZAN, Prefeito do Município de Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º A Rua “P” do loteamento Jardim dos Manacás II, passa a ser denominada Rua Terezinha de Jesus Silva.

Art. 2º A Biografia da homenageada passa a fazer parte integrante dessa Lei.

Art. 3º A Prefeitura Municipal no momento oportuno afixará a placa denominativa para a perfeita identificação da respectiva Rua.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CESAR MONARO
- Presidente -

CELSO LUÍS DE ÁVILA BUENO
- Vice Presidente -

**VALDENOR DE JESUS
GONÇALVES FONSECA**
- 1º Secretário -

REINALDO OLIVEIRA CASIMIRO
- 2º Secretário -

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, em 28 de junho de 2023.

HENRIQUE MACEDO GUIMARÃES
-Diretor Legislativo-



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

BIOGRAFIA

Terezinha de Jesus Silva, do lar, Evangélica, filha de Antônio José Joaquim e Maria Francolina de Jesus, nasceu em Campo do Brito/Sergipe em 15/01/1943, veio para Santa Barbara em 1983, com seu esposo Luiz José da Silva e seus 8 filhos: Jenivaldo, Luiz Carlos ,Adilton ,Fátima, Sandra, Claudía, Ana Luíza e Jefferson.

Esposa de caminhoneiro criou seus filhos praticamente sozinha, educando com amor e dedicação, sempre muito batalhadora e dedicada a família deixou como legado uma família de mais de 70 pessoas, entre filhos, noras, genros, netos e bisnetos que tiveram o privilégio de conviver com esta mulher extraordinária.

O amor é o mais forte sentimento que possuímos. Por ser eterno, não respeita o tempo e muito menos o espaço, pois nada separa quem se ama, nem mesmo o fim desta vida terrena. A essência que há em nós e que nos uni permanece para sempre.

Hoje seu coração não bate mais neste mundo, mas será para sempre recordada como uma grande mulher! Foi um privilégio conhecer uma pessoa tão maravilhosa, foi simplesmente o ser humano mais íntegra e honesta e pode ter certeza de que jamais será esquecida.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=YDNADJD2P24B95J4>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: YDNA-DJD2-P24B-95J4



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº - CHAVE: YDNA-DJD2-P24B-95J4